

EDITAL DE BOLSISTA 038/2020
PÓS JUNIOR

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto selecionar 01 bolsista de nível superior para início imediato de atividades de pesquisa no PROJETO: “Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal”, conforme especificações constantes neste edital

2. JUSTIFICATIVA

Contratação de bolsista qualificado para desenvolver atividades relacionadas ao Projeto, com habilidade e experiência nos conhecimentos conforme descritas neste edital.

A participação dos bolsistas é importante para realização de atividades de levantamentos de requisitos para desenvolvimento e proposição de módulo de vigilância e indicadores epidemiológicos.

3. ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA

3.1. Estudo do estado da arte relacionado ao levantamento de requisitos para desenvolvimento e proposição de painéis com indicadores epidemiológicos.

3.2. Desenvolver cenários epidemiológicos

3.3. Participar das análises epidemiológicas.

3.4. Desenvolver gráficos e mapeamentos dos casos.

3.5. Desenvolver protocolos, guias e materiais de ensino.

3.6. Desenvolver e propor planos de contingências aos municípios.

3.7. Avaliar e propor melhorias na utilização das metodologias de análises epidemiológicas e proposição de planos de contingência a partir da experiência do projeto.

3.8. Participar no desenvolvimento de artigos acadêmicos para publicação.

3.9. Participar de reuniões, visitas técnicas que estejam relacionadas ao cumprimento da etapa do projeto “SUPORTE DAS IFES A PANDEMIA DA COVID-19”.

3.10. Participar da elaboração de relatórios parciais e final do projeto.

3.11. Participar de outras atividades correlatas ao PROJETO

4. REQUISITOS TÉCNICOS/EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS)

Possuir diploma de conclusão de nível superior em Biologia, Saúde Coletiva, Estatística ou áreas da saúde, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Possuir vínculo de discente em pós-graduação nas áreas de epidemiologia, estatística e a saúde coletiva com a Universidade de Brasília – UnB.

5. REQUISITOS ADICIONAIS (REQUISITOS DESEJAVEIS)

- a) Conhecimentos básicos de epidemiologia, bioestatística, vigilância epidemiológica, além de monitoramento e análise de eventos relacionados à saúde.
- b) Experiência em projetos na área de saúde.
- c) Conhecimento na elaboração de gráficos e mapas.
- d) Conhecimento em Tabwin e Epiinfo.
- e) Conhecimento em elaboração de protocolos, guias e materiais de ensino.
- f) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office.

6. REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas: Análise Curricular e Entrevista Pessoal.

ETAPA 1 – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados.

A análise do currículo terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Possuir diploma de conclusão de nível superior em Biologia, Saúde Coletiva, Estatística ou áreas da saúde, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Requisitos não pontuáveis

Possuir vínculo de discente em pós-graduação nas áreas de epidemiologia, estatística e a saúde coletiva com instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Requisitos não pontuáveis
REQUISITOS DESEJÁVEIS	Pontuação
Conhecimentos básicos de epidemiologia, bioestatística, vigilância epidemiológica, além de monitoramento e análise de eventos relacionados à saúde.	30
Experiência em projetos na área de saúde.	20
Conhecimento na elaboração de gráficos e mapas.	15
Conhecimento em Tabwin e Epiinfo.	15
Conhecimento em elaboração de protocolos, guias e materiais de ensino.	15
Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office.	5
Total de Pontos	100

Somente o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes no quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

7. REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

ETAPA 2 - A entrevista pessoal terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação
Conhecimento e habilidades técnicas em sistemas de informação, página web e banco de dados.	0 a 50
Relacionamento interpessoal	0 a 20
Habilidade para resolução de problemas	0 a 20
Comunicação	0 a 5
Liderança	0 a 5
Total de Pontos	100

Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) PONTOS, conforme quadro acima.

A ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será realizada virtualmente em plataforma e link:

<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/jonas-lotufo-brant-de-carvalho>. Caso ocorra algum problema no acesso, comunicar via e-mail vanyporto@gmail.com.

O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 A vigência do contrato será de 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável de acordo com a necessidade do projeto.

8.2. As atividades serão realizadas em Brasília, DF.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Valor da Bolsa: 2.000,00 (dois mil reais).

9.2. Dedicção aproximada de 30 horas semanais

9. DA COMISSÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS.

Informar neste item quais os profissionais técnicos que irão integrar a comissão da FINATEC para análise curricular e entrevista, para avaliação dos candidatos.

- Jonas Brant
- Vanessa Torales Porto
- Marcela Lopes

10. SELEÇÃO

Os candidatos devem encaminhar a documentação entre 29/09/2020 a 01/10/2020 para o e-mail: vanyporto@gmail.com , com o título “Seleção bolsista –Pós Junior-Epidemiologista” com os seguintes documentos em PDF: • Currículo Lattes atualizado • Diploma de conclusão de nível superior em Biologia, Saúde Coletiva, Estatística ou áreas da saúde, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Declaração de vínculo de discente em pós-graduação nas áreas de epidemiologia, estatística e a saúde coletiva com instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.